

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA E HORA: 25 de novembro de 2020, das 09:00hs às 13hs.

LOCAL: Audioconferência COVID-19 (Natal- RN; São Paulo – SP; Brasília-DF)

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes, Ricardo Winchello Vieira Branco.

1. APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS

1.1. Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI)

A Sra. Fernanda Rodrigues, Gerente do Departamento de Auditoria Interna, apresentou os seguintes documentos, dos quais o COAUD tomou conhecimento:

1.1.1. Relatório dos Processos do TCU - Posição Outubro/2020;

1.1.2. Relatório de Acompanhamento dos Pontos de Auditoria (GEAUDI/ CGU/ Ciset e Auditoria Independente) - Posição Outubro/2020;

1.1.3. Relatório Trimestral das Atividades da Auditoria Interna - 3º trimestre/2020.

1.1.4. Instrução de Serviço nº 04 /2020 - Processo de Monitoramento e 05/2020 - Processo de Consultoria: A GEAUDI reapresentou os documentos abaixo com as recomendações de ajustes efetuadas pelos membros do Comitê de Auditoria na reunião anterior. O COAUD está de acordo com os referidos documentos a serem encaminhados para aprovação do CONSAD.

A Instrução de Serviço 06/2020 será apreciada na próxima reunião do mês de dezembro-20.

1.2. Diretor Administrativo e Financeiro (DAF)/Gerência de Planejamento e Orçamento (GERPLAN)

O Sr. Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento, apresentou o Plano de Saneamento Financeiro (PSF), com os indicadores para as áreas e os resultados para a CODERN - Natal, base setembro/2020.

Ficou acordado que o acompanhamento do PSF referente à APMC será apresentado ao COAUD na reunião do mês de dezembro/2020.

Posteriormente, o Sr. Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, informou sobre as ações que estão sendo realizadas para o atendimento às recomendações do COAUD referente às demonstrações financeiras do exercício de 2019.

Na sequência, os membros comentaram que o Comitê de Auditoria tem como atribuição opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente, conforme previsto no Art. 38, §1º da Lei 13.303/16, Art. 24, §1º do Decreto 8.945/16 e Art. 103, I, do Estatuto Social da CODERN e que a decisão da renovação ou não do contrato ou abertura de um novo processo de licitação é do CONSAD. Ressaltaram que o processo se encontra em andamento pela CODERN está sendo conduzido em desacordo com o que prevê as normas legais vigentes.

O Sr. Ulisses explicou que o processo já se encontra com edital publicado e que pretende levar o assunto ao presidente da Companhia.

Por último, o COAUD questionou o Sr. Ulisses quanto ao acerto de valores pendentes de pagamento referente a diferença no cálculo do, visto que, o a proporção de 1/12 por mês está sendo pago junto com a remuneração mensal. Desde a constituição do COAUD até o mês setembro-19esse valor não era pago e está pendente de acerto. O Sr. Ulisses informou que providenciará a regularização do pagamento desses valores.

O COAUD também comentou sobre o Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais (RAEEF) referente a 2019, elaborado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), que possui uma divergência entre os valores informados no relatório e os pagos aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Auditoria. O Sr. Ulisses informou que irá verificar a divergência dos valores e dar andamento ao que, eventualmente, for necessário para a devida regularização.

2. OUTROS ASSUNTOS:

2.1. Ouvidoria

O COAUD acusa o recebimento:

1. Relatório Mensal do mês de outubro/2020 com detalhamento das manifestações recebidas pelo sistema E-Ouv e Pedidos de Acesso à Informação recebidos pelo sistema E-SIC;

2. Relatório Mensal de Atividades da COORCRI do mês de outubro-20 e o Relatório de Monitoramento dos Pontos de Auditoria.
3. Relatório de Processos e Provisões da DEJUR do 3 ° Trimestre-20.

3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Previsão das próximas reuniões:

MÊS	DATA	DIA
Dezembro	17 e 18	Quinta e Sexta-feira

Ata após assinada pelos membros presentes será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da DIREXE.



Maurício Augusto Souza Lopes
Presidente do COAUD



Ricardo Winchello Vieira Branco
Membro do COAUD